



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 29 de novembro 2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27908, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora Aparecida Adriana da Silva Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o despacho emitido na fl. 13, pela Secretaria Municipal de Administração, nos autos de processo administrativo nº 011832/2021.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal nº 1.883/12, à servidora **Aparecida Adriana da Silva**, matrícula nº 7007, ocupante do cargo de Professor, lotada na Escola Mun. Pres. Castelo Branco – ERA, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **05 de novembro de 2021 a 04 de dezembro de 2021.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de novembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27909, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família para o servidor João Domingos Gomes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o despacho emitido na fl. 13, pela Secretaria Municipal de Administração, nos autos de processo administrativo nº 011508/2021.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal nº 1.883/12, ao servidor **João Domingos Gomes**, matrícula nº 7977, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial da Secretaria Municipal de Administração, no período de 10/11/2021 a 09/12/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de novembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27912, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Pensão por Morte para Elza Rosa dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ao dependente do servidor **ANÍZIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 8.217, a partir da publicação deste decreto, **PENSÃO POR MORTE**, correspondente a 50% (cem por cento) dos vencimentos, totalizando a importância de **R\$ 1.150,32** (Um mil, cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos), de natureza vitalícia, nos termos do artigo 38, da Lei 968/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 064/2021 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora a partir da publicação deste decreto e fica atribuído ao dependente:

I – Cota Vitalícia: **ELZA ROSA DOS SANTOS**, no valor de **R\$ 1.150,32** (Um mil, cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos) mensais.

Art. 3º O benefício previdenciário de que trata este decreto terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, sem direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de novembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 27913, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Pensão por Morte para Paulo Ricardo Oliveira dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ao dependente do servidor **ANÍZIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 8.217, a partir de 21 de julho de 2021, **PENSÃO POR MORTE**, correspondente a 50% (cem por cento) dos vencimentos, totalizando a importância de **R\$ 1.150,32** (Um mil, cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos), de natureza vitalícia, nos termos do artigo 38, inciso II, 'a', da Lei 968/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 065/2021 – FUNPREV.

Art. 2º O benefício ora concedido vigora desde o dia imediato ao falecimento do servidor, e fica atribuído ao dependente:

I – Cota Temporário: **PAULO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, no valor de **R\$ 1.150,32** (Um mil, cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos) mensais.

Art. 3º O benefício previdenciário de que trata este decreto terá a revisão geral anual para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajuste dos benefícios do RGPS, sem direito ao instituto da PARIDADE, pelo não enquadramento nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de novembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 9 1 4 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 33.712,50.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Inciso II da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 33.712,50 (trinta e três mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 10360 – RECURSO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF – EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2092	Manutenção do Ensino Fundamental		
1146 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-10360	16.856,25
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2103	Manutenção das Atividades Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais		
1147 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-10360	16.856,25
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			33.712,50

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES

33.712,50



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 10360 no valor de R\$ 33.712,50 (trinta e três mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Único Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 29 de
novembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

5 DE JULHO
DE 1963
TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 4572

PUBLICADO

Data: ____/____/____
Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

CONSTITUIR E NOMEAR Comissão, responsável pela análise técnica referente aos Procedimentos de Manifestação de Interesse (PMI) e a Manifestação de Interesse Privado (MIP)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º FICA CONSTITUÍDA Comissão, responsável pela análise técnica referente aos Procedimentos de Manifestação de Interesse (PMI) e a Manifestação de Interesse Privado (MIP), nos termos do Decreto 27558, de 22 de junho de 2021.

Art. 2º FICAM NOMEADOS os membros da referida Comissão, conforme segue:

- I – ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 22.142;
- II – CLAYTON JOSÉ ALVES DE MELLO, MATRÍCULA Nº 10.864;
- III – MAURÍCIO DIOGENES DE CASTRO, MATRÍCULA Nº 22.112;
- IV - MARCIANO MOLETA, MATRÍCULA Nº 10273;
- V - CELSO ROBERTO BABO ALVES JUNIOR, MATRÍCULA Nº 10484;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

VI - RULIAN NEVES MARTINS, MATRICULA Nº 10.394;

VII – JOSE EDUARDO MUNHOZ MARTINS, MATRÍCULA Nº 10344.

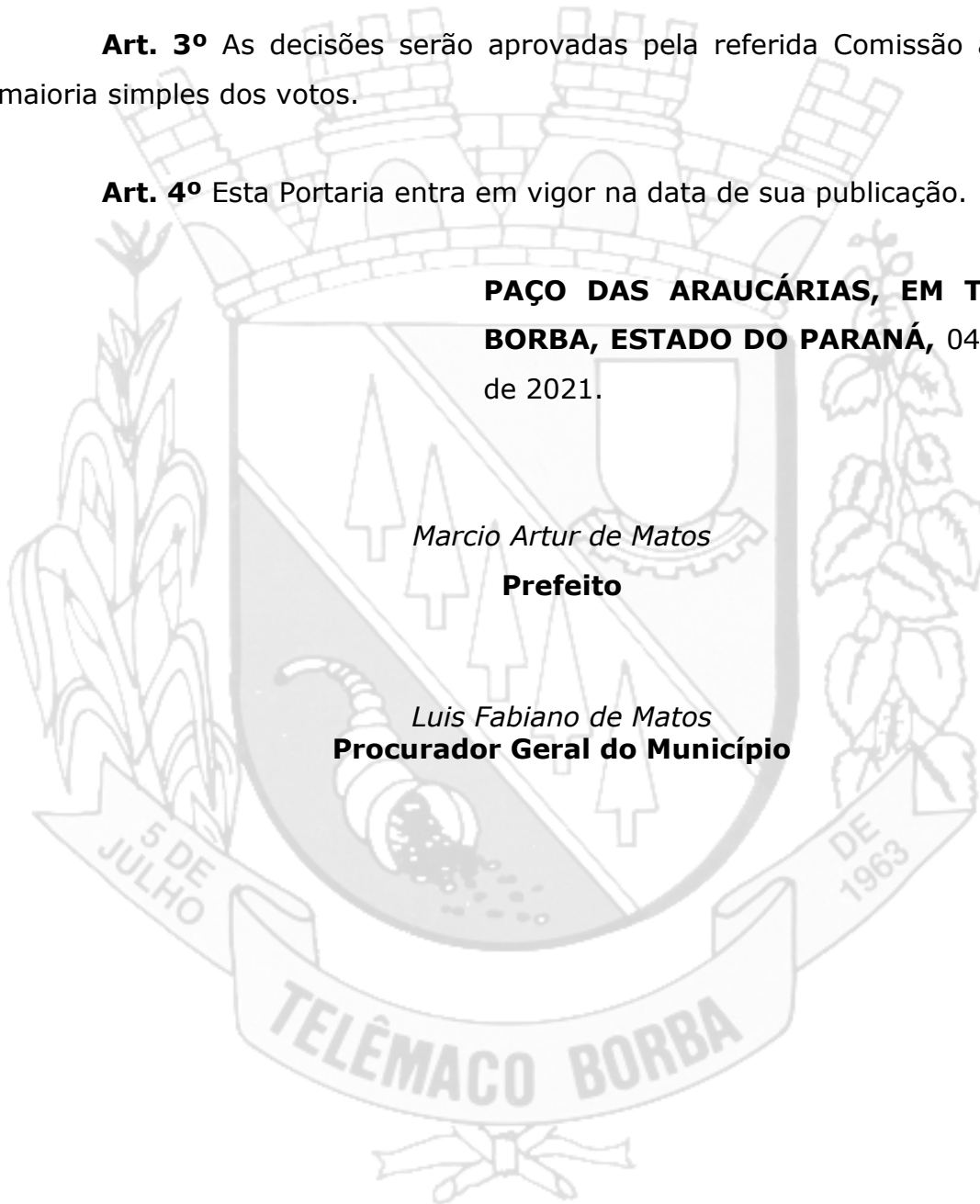
Art. 3º As decisões serão aprovadas pela referida Comissão através da maioria simples dos votos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de agosto
de 2021.**

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 6 6 6

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Determina abertura de sindicância em face da contratada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto no artigo 189 da Lei Municipal nº 1883, de 2012.

R E S O L V E

Art. 1º DETERMINAR a abertura de sindicância para apuração das condutas praticadas pela contratada, conforme contido nos autos do Processo Administrativo 002086/2021, nos termos do artigo 16 e 19 do Decreto Municipal 25.045/2018, que tratam da notificação da contratada e do auto de infração, para que se proceda a citação.

Parágrafo Único: Cumpra se o disposto no despacho de fl. 108

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de novembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4667

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Determina abertura de sindicância em face da contratada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o Decreto 24.

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR a abertura de sindicância para apuração das condutas praticadas pela contratada, conforme contido nos autos do Processo Administrativo 001229/2021, nos termos do artigo 16 e 19 do Decreto Municipal 25.045/2018, que tratam da notificação da contratada e do auto de infração, para que se proceda a citação.

Parágrafo Único: Cumpra-se o disposto no despacho de fl. 50

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de novembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N° 004/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, usando de suas atribuições e nos termos do Art. 188 da Lei 1.883 de 05 de abril de 2012.

RESOLVE

Art. 1° Determinar a abertura de sindicância destinada a apurar eventuais responsabilidades que deram causa ao termo aditivo ao contrato N°31/2020, conforme parecer jurídico, fl. 1949 do Processo 64717/2019, tomada de preços 10/2019, incumbindo a Comissão Especial para as diligências necessárias, devendo conduzir os seus trabalhos segundo a Seção III – Da Sindicância, a contar da presente data, conforme as disposições da Lei 1.883/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba-PR.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, em 26 de novembro de
2021.



Luis Fernando de Matos

Secretário Municipal de Planejamento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 008/2021

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, usando de suas atribuições e nos termos do Art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar n.º 23.895 de 17 de fevereiro de 2017

Considerando a justificativa realizada pela chefia imediata e do Decreto Regulamentar n.º 23.895 de 17 de janeiro de 2017

RESOLVE

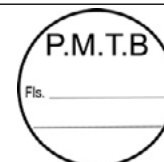
Art. 1º Autorizar os Servidores listados no memorando de justificativa SMPUHMA 393 e 394/2021, a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expreso no art. 70, § 1º, da Lei 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de outubro de 2021



Luis Fernando de Matos
**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,
Habitação e Meio Ambiente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE****Pregão Eletrônico N.º 101/2021****PROCOLO N.º 39517/2021**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS

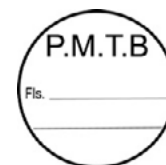
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	Essência para leite de soja com corante sabor Baunilha nas seguintes especificações mínimas: Base oleosa; Super concentrada; Própria para leite de soja; Suporta ultra pasteurização à 125 0C; Possuem diluição de 01 até 02 ml por litro de leite produzido; Embalagem contendo 1.000ml do produto.	PROSABOR	EMB	60	R\$ 60,90	R\$ 3.654,00
5	Essência para leite de soja com corante sabor Coco Branco nas seguintes especificações mínimas: Base oleosa; Super concentrada; Própria para leite de soja; Suporta ultra pasteurização à 125 0C; Possuem diluição de 01 até 02 ml por litro de leite produzido; Embalagem plástica contendo 1 litro do produto.	PROSABOR	EMB	30	R\$ 61,90	R\$ 1.857,00
8	Essência para leite de soja com corante sabor Uva nas seguintes especificações mínimas: Base oleosa; Super concentrada; Própria para leite de soja; Suporta ultra pasteurização à 125 0C; Possuem diluição de 01 até 02 ml por litro de leite produzido; Embalagem contendo 1.000ml do produto.	PROSABOR	EMB	60	R\$ 56,90	R\$ 3.414,00

LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Essência para leite de soja com corante sabor Abacaxi nas seguintes especificações mínimas: Base oleosa; Super concentrada; Própria para leite de soja; Suporta ultra pasteurização à 125 0C; Possuem diluição de 01 até 02 ml por litro de leite produzido; Embalagem contendo 1.000ml do produto.	OBF	EMB	60	R\$ 57,90	R\$ 3.474,00
7	Essência para leite de soja com corante sabor Milho Verde nas seguintes especificações mínimas: Base oleosa; Super concentrada; Própria para leite de soja; Suporta ultra pasteurização à 125 0C; Possuem diluição de 01 até 02 ml por litro de leite produzido; Embalagem contendo 1.000ml do produto.	OBF	EMB	60	R\$ 56,10	R\$ 3.366,00
TOTAL						R\$15.765,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Essência para leite de soja com corante sabor Abacate nas seguintes especificações mínimas: Base oleosa; Super concentrada; Própria para leite de soja; Suporta ultra pasteurização à 125 0C; Possui diluição de 01 até 02 ml por litro de leite produzido; Embalagem contendo 1.000ml do produto.	EMBALAGEM	60
4	Essência para leite de soja com corante sabor Caramelo nas seguintes especificações mínimas: Base oleosa; Super concentrada; Própria para leite de soja; Suporta ultra pasteurização à 125 0C; Possuem diluição de 01 até 02 ml por litro de leite produzido; Embalagem contendo 1.000ml do produto.	EMBALAGEM	30
6	Essência para leite de soja com corante sabor Coco Queimado nas seguintes especificações mínimas: Base oleosa; Super concentrada; Própria para leite de soja; Suporta ultra pasteurização à 125 0C; Possuem diluição de 01 até 02 ml por litro de leite produzido; Embalagem contendo 1.000ml do produto.	EMBALAGEM	30
Quantidade Total:			1200
ITENS DESERTOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
9	Reforçador para pão com as seguintes especificações mínimas: Melhorador de farinha; Pode ser utilizado em qualquer tipo de pão francês; Ingredientes: Amido de milho, Emulsificante, Ácido ascórbico, Enzima; Rendimento: 100 gramas de melhorador para 10 quilos de farinha de trigo. Contem glúten. Embalagem com 4 kg.	EMBALAGEM	12

VALOR TOTAL: R\$ 15.765,00

Telêmaco Borba, 26 de novembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 114/2021

PROTOCOLO N.º 42249/2021

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

RODO SERVICE LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Veículo micro-ônibus escolar acessível, capacidade 33 passageiros + 1 motorista, 1 auxiliar, 1 box para cadeirante, nas seguintes especificações mínimas: Posto cadeirante de acordo normas de acessibilidade vigentes; Porta urbana com plataforma elevatória PEV-A; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Cilindro; 4 em linha; Potência; 152 CV; Torque: 450nm - 1600rpm; Cilindradas: 3.7 cm³; Sistema de combustão: Injeção eletrônica; Combustível; diesel; Motor; diesel TRANSMISSÃO Tipo: Mecânica e Manual Nº de marchas à frente; 5 marchas e 1 ré; Tração 4x2; Eixo traseiro rodado duplo; DIREÇÃO Tipo: hidráulica; PNEUS Radiais sem câmara; Tipo e medidas; compatíveis com o veículo; Estepe; original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade 150 litros; FREIOS Freio de serviço tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS + EBD; Freio de estacionamento câmara de molas acumuladoras; EMBREAGEM Monodisco a seco; SUSPENSÃO Dianteira: molas parabólicas e/ou molas semielípticas de ação progressiva; Traseira: molas semielípticas de ação progressiva e/ou molas parabólicas; SISTEMA ELÉTRICO	MARCOPOLO - V8L ATTACK8 ESCOLAR	UN	3	R\$327.000,00	R\$981.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Sistema Elétrico; tomada de 24 Volts; Bateria: 2 x (12 Volts e 100Ah);</p> <p>Iluminação interna; CARROCERIA: DIMENSÕES Dimensões Externas Comprimento total: 7.444mm; Largura: 2.120mm; Distância entre eixos: 4.500m PESO Peso bruto total (PBT): (homologado): 8.700kg. POLTRONAS Estofada 3x2, 1.000 x 800mm, Padrão Escolar; Encosto alto fixo; Revestimento em courvim; Cinto abdominal em todas as poltronas dos passageiros; Motorista: com encosto para cabeça, a ar ou amortecimento hidráulico, com cinto de segurança retrátil 3 pontas; Poltrona do auxiliar com cinto de segurança retrátil 3 pontas; Poltrona do auxiliar com regulagem do encosto TETO Alçapão com saída de emergência e ventilador incorporado; JANELAS Vidros fumê; Inferior fixa, superior de correr com travas; Janelas com cortinas de pano em tecido e algodão, devendo correr em trilhos ou em cordões nas partes superiores e inferiores, com velcros nas extremidades laterais, devendo ser observada a legislação vigente sobre a coloração vermelha das cortinas das janelas de emergência. AR CONDICIONADO Ar condicionado 60.000BTU's, instalado; ASSOALHO: Piso em compensado naval com revestimento emborrachado antiderrapante; ACESSÓRIOS Painel de instrumento com computador de bordo; Câmera de ré e Câmera de Vigilância Interna; Sinal sonoro de marcha à ré Calefação (aquecimento) para o salão de passageiros; Desembaçador do para-brisa (ar quente) Saída de emergência: 2 de cada lado ou teto, laterais e traseira; Com rádio FM, USB; Auto falantes instalados; Para-brisa inteiriço e/ou bi-partido; Proteção contra sol no para-brisa dianteiro para motorista; Vidros com película solar; Traseira superior fechada sem vidro; Cronotacógrafo instalado, aferido e selado com Certificado de Verificação válido, emitido pelo Inmetro e/ou representantes da RBMLQ-I;</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



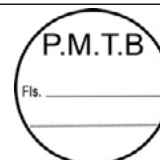
	<p>Kit de Ferramentas: Chave de rodas, macaco hidráulico compatível com peso do veículo, triangulo de segurança e extintor de incêndio; O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. O veículo deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial. Deverá estar conforme normas do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Conforme Termo de Referência.</p>				
--	--	--	--	--	--

B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	<p>Veículo tipo Van, capacidade 15 passageiros + 1 motorista, nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; MOTOR Motorização: 2.0; Cilindro: 4 em linha; Potência: 130 CV; Sistema de combustível: Injeção eletrônica. Combustível: diesel; Transmissão tipo manual; Nº de marchas: 6 marchas a frente e 1 à ré; Eixo traseiro; rodado simples. DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica. PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica. TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 70 litros. FREIOS Sistema de Freios: hidráulico; Freios a disco nas quatro rodas com ABS. SISTEMA ELÉTRICO Sistema Elétrico; tomada de 12 Volts; Bateria: 12 Volts e 90Ah Iluminação interna: 2 luminárias de led's embutidas no teto, com interruptor de acionamento no painel do motorista CARROCERIA -TIPO E DIMENSÕES Comprimento total: 5.640mm Altura total: 2.490mm Distância entre eixos: 3.660mm; Poltronas em espuma injetada, flexível, anatômico e anti-chama, com costura em solda eletrônica Revestimento das poltronas; em couro Poltronas dianteiras; com capacidade para motorista e + 2 passageiros, com encosto de</p>	RENAULT MASTER L3H2	UN	1	R\$217.900,00	R\$217.900,00



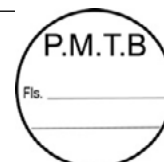
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>cabeça Poltronas traseiras; individuais, fixas e com apoio ou encosto de cabeça Poltronas do motorista; com regulagem de altura Poltronas dianteiras com cinto de segurança de três pontas nas laterais Poltronas traseiras cinto de segurança abdominal Piso: Revestimento com compensado naval com acabamento em perfis de alumínio Cortinas: Nas janelas laterais e portas traseiras Ar condicionado duplo; Cabine do motorista. Com funções quente e frio Ar condicionado simples; Salão de passageiros. Com função frio Sensor de estacionamento; Câmera de ré; sim Vidros Vidros das portas dianteiras: elétricos Vidros com película solar ou verdes Portas Porta lateral direita; automática, corrediça, acionada através de 2 botões no painel controle remoto Porta traseira; com abertura de 180° Estribo lateral ACESSÓRIOS Air bag Rádio AM/FM, com MP3, Bluetooth Espelhos retrovisores externos com regulagem interna ou elétrico Para sol Retrovisor interno Buzina e Sirene de Ré Farol de neblina Farol de regulagem de altura 3ª luz de freio Chave reserva de ignição Jogo de tapetes Alto falantes; instalados Protetor de cárter Antena de teto Trava elétrica das portas dianteiras e traseiras com acionamento à distância; Sistema de alarme antifurto sonoro Tacógrafo; digital com memória e função imprimir. Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco hidráulico compatível com peso do veículo, triangulo de segurança e extintor de incêndio. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito),</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Conforme Termo de Referência.						
TOTAL						R\$ 1.198.900,00

ITENS FRUSTRADOS

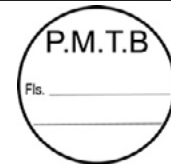
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	<p>Veículo de passeio sedan, nas seguintes especificações mínimas: Cor: branca no padrão sólido; Zero Quilômetro; Ano de Fabricação/ ano Modelo: igual ou posterior à data de abertura do edital; Veículo com capacidade para 5 pessoas; MOTOR Cilindro: 3 em linha; Potência: G/E): 110/116 CV; Sistema de Injeção: Multiponto; Combustível: Flex - gasolina/etanol; Transmissão tipo manual; Nº de marchas: 5 marchas a frente e 1 à ré; DIREÇÃO Tipo: hidráulica ou elétrica. PNEUS Tipo e medidas: compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica. TANQUE DE COMBUSTÍVEL Capacidade: 44 litros. PORTA MALAS Capacidade: 500 litros Luz no porta malas; Porta malas com revestimento; FREIOS Freios ABS com EBD; Freios dianteiros: disco ventilado; Freios traseiros: a tambor; SISTEMA ELÉTRICO Tomada de 12 Volts; AR CONDICIONADO Quente e frio original de fábrica; BANCOS Banco traseiro rebatível; Bancos revestidos em couro; Bancos dianteiros com cintos de segurança retráteis de 3 pontos; Banco traseiro com 2 cintos de segurança retráteis de 3 pontos, central abdominal; VIDROS Vidros das portas dianteiras e traseiras: elétricos Vidros com película solar ACESSÓRIOS Computador de bordo multifuncional; Airbag duplo (motorista/passageiro); Tela LCD sensível ao toque de 7", com funções Rádio AM/FM/USB e Aux-in/conexão Bluetooth/ Função Audio Streaming; Controle de áudio no volante; Conjunto de 4 alto falantes instalados e em funcionamento; Antena para rádio no teto; Espelho retrovisor externo L/D e L/E com ajuste interno; Espelho retrovisor interno dia/noite; Chave tipo canivete dobrável com controle remoto; Com 1 chave reserva; Travamento automático das portas em movimento; Trava elétrica com acionamento a distância; Alarme sonoro anti-furto com acionamento a distância com comando na chave do veículo; Farol dianteiro de neblina; Luz auxiliar Brake Light; Conta-giros; Tampa combustível com comando interno ou trava elétrica; Sensor de estacionamento;</p>	UN	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Vidro traseiro anti-embaçante; Limpador pára-brisa com temporizador de 3 velocidades; Pára-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo; Protetor de cárter; Rodas de liga leve; Jogo de tapetes de borracha ou carpete; Kit de Ferramentas; Chave de rodas, macaco, triangulo de segurança e extintor de incêndio. O veículo deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima. Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Conforme Termo de Referência</p>		
---	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 1.198.900,00

Telêmaco Borba, 25 de novembro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 324/2021
Pregão Eletrônico	Nº. 122/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	NET TELECOM INFORMATICA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA.
Valor	R\$ 2.538.000,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 57185/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 144/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM NANDO REIS PARA REINAUGURAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

CREDOR: INFERNAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ Nº: 06.916.380/0001-95

VALOR GLOBAL: R\$ 112.816,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
51	02.001.0004.0244.0402.2033.3339039	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, III da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 29 de novembro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Pregoeira GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 31589
- Pregão Eletrônico nº 99/2021
- Data da adjudicação: 29/11/2021
- Objeto: Registro de preços para aquisição de kit material escolar

EMPRESA: J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Kit de material escolar 1º Ano do Ensino Fundamental composto de: 01 Apontador oval com dois furos. Marca: Leo e Leo 02 Borracha escolar tamanho 40. Marca: Mercur 01 Caderno aritmética 96 folhas. Marca: Jandaia 01 Caderno de cartografia 48 folhas. Marca: Foroni 03 Caderno de linguagem 96 folhas. Marca: Jandaia 02 Cola líquida branca 40 gramas. Marca: Frama 01 Lápis de cor 12 cores. Marca: Multicolor 02 Lápis preto nº 2, diâmetro jumbo. Marca: Faber Castell 03 Lápis preto nº. 2. Marca: Leo e Leo 03 Papel formato A4 branco 100 folhas. Marca: Suzano 01 Pasta para catálogos com 50 envelopes. Marca: Dac 01 Régua de acrílico 30 cm. Marca: Waleu 01 Tesoura escolar 13 cm. Marca: Leo e Leo 01 Embalagem caixa de papelão, com tampa integrada corte e vinco, tamanho 34x27x11cm, capa interna e externa em papel semikraft. Na face superior da caixa deverá ter etiqueta auto-adesiva informando a composição do kit. Marca: Klabin Conforme Termo de Referência.	2.450,00	KIT	R\$93,00
2	Kit de material escolar 2º e 3º Ano do Ensino Fundamental composto de: 01 Apontador com depósito. Marca: Leo e Leo 02 Borrachas escolar tamanho 40. Marca: Mercur 01 Caderno aritmética 96 folhas. Marca: Jandaia 01 Caderno de cartografia 48 folhas. Marca: Foroni 03 Caderno de linguagem 96 folhas. Marca: Jandaia 02 Cola líquida branca 40 gramas. Marca: Frama 01 Lápis de cor 12 cores. Marca: Multicolor 03 Lápis preto nº. 2. Marca: Leo e Leo 03 Papel formato A4 branco 100 folhas. Marca: Suzano 01 Pasta para catálogos com 50 envelopes. Marca: Dac 01 Régua de acrílico 30 cm. Marca: Waleu 01 Tesoura escolar 13 cm. Marca: Leo e Leo 01 Embalagem caixa de papelão, com tampa integrada corte e vinco, tamanho 34x27x11cm, capa interna e externa em papel semikraft. Na face superior da caixa deverá ter etiqueta auto-adesiva informando a composição do kit. Marca: Klabin Conforme Termo de Referência.	4.450,00	KIT	R\$88,00
4	Kit de material escolar Educação Infantil Escolas e Cmeis composto de: 02 Apontador oval com dois furos. Marca: Leo e Leo 02 Borracha escolar tamanho 40. Marca: Mercur 01 Caderno de cartografia 48 folhas. Marca: Jandaia 02 Cola líquida branca 40 gramas. Marca: Frama 01 Giz de cera curto com 15 unidades. Acrilex 02 Lápis de cor 12 cores. Marca: Multicolor	4.450,00	KIT	R\$104,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>02 Lápis preto nº 2 diâmetro jumbo. Marca: Faber Castell 02 Lápis preto nº. 2. Marca: Leo e Leo 02 Massa para modelar com 12 cores. Marca: Acrilex 02 Papel formato A4 com 100 folhas. Marca: Suzano 01 Pasta para catálogos com 50 envelopes plásticos. Marca: Dac 01 Pincel para pintura nº 14. Marca: Tigre 01 Tesoura escolar 13 cm. Marca: Leo e Leo 01 Tinta guache 250 ml. Marca: Acrilex 01 Embalagem caixa de papelão, com tampa integrada corte e vinco, tamanho 34x27x11cm, capa interna e externa em papel semikraft. Na face superior da caixa deverá ter etiqueta auto-adesiva informando a composição do kit. Marca: Klabin Conforme Termo de Referência.</p>				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.082.250,00				
EMPRESA: LIMEIRA UTILIDADES LTDA				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
3	<p>Kit de material escolar 4º e 5º Ano do Ensino Fundamental composto de:</p> <p>01 Apontador com depósito. Marca: Leo e Leo 02 Borracha escolar tamanho 40. Marca: Mercur 02 Caderno aritmética 96 folhas. Marca: Panamericana 01 Caderno de cartografia 48 folhas. Marca: Panamericana 05 Caderno de linguagem 96 folhas. Marca: Panamericana 02 Canetas na cor azul. Marca: Compactor 01 Caneta na cor vermelha. Marca: Compactor 02 Cola líquida branca 40 gramas. Marca: Leo e Leo 01 Lápis de cor 12 cores. Marca: Multicolor 03 Lápis preto nº. 2. Marca: Master print 03 Papel formato A4 branco 100 folhas. Marca: Jandaia 01 Pasta para catálogos com 50 envelopes. Marca: ACP 01 Régua de acrílico 30 cm. Marca: Novacril 01 Tesoura escolar 13 cm. Marca: Master print 01 Embalagem caixa de papelão, com tampa integrada corte e vinco, tamanho 34x27x11cm, capa interna e externa em papel semikraft. Na face superior da caixa deverá ter etiqueta auto-adesiva informando a composição do kit. Marca: Creativa Conforme Termo de Referência.</p>	4.650,00	KIT	R\$99,90
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 464.535,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.546.785,00				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 29 de novembro de 2021

Assinado de forma digital por
GLEISE CRISTIANE KWAS
LUCIO:04791919998
Dados: 2021.11.29 10:20:46 -03'00'

GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO
Pregoeira



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 13/01/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AMF3C57	116100E009195842	21/11/2021	54521
ANE7C36	116100E009195848	21/11/2021	55090
APB5701	116100E009195120	19/11/2021	57380
ARO2A93	116100E009195841	21/11/2021	55250
ATN8D12	116100E009196918	21/11/2021	60501
ATU4E87	116100E009196917	21/11/2021	54526
AWY2862	116100E009195845	21/11/2021	54526
BBC7H58	116100E009195844	21/11/2021	54526
CEZ8535	116100E009196921	21/11/2021	55411
DDT8A29	116100E009176455	22/11/2021	65300
OHO1277	116100E009196919	21/11/2021	54526
OZO9881	116100E009196920	21/11/2021	54526



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 14/01/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ATB3140	116100E009197067	14/11/2021	57380
AZX0257	116100E009197078	17/11/2021	60502
JFT3732	116100E009197072	14/11/2021	65300
QXR6A93	116100E009197077	17/11/2021	60412



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 17/01/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABR0621	279150E000004374	11/11/2021	55412
AEV2804	279150E000003958	11/11/2021	55412
AFV1241	279150E000004377	10/11/2021	55412
AGH9132	279150E000003960	09/11/2021	55412
AHI4986	279150E000003957	11/11/2021	55412
AKH2A09	279150E000004809	22/11/2021	54600
ALD8693	279150E000004370	20/11/2021	57380
ALY7J94	279150E000004810	11/11/2021	55412
APP1J09	279150E000004375	11/11/2021	55412
AQB6625	279150E000004372	11/11/2021	55412
ART6I65	279150E000004384	22/11/2021	57380
AWC8J10	279150E000004371	11/11/2021	55412
AXK0950	279150E000004379	08/11/2021	55412
BAW3440	279150E000004383	22/11/2021	57380
BBD4A73	279150E000004382	22/11/2021	57380
BWI0558	279150E000004813	22/11/2021	54100
CJM9D00	279150E000004373	11/11/2021	55412
CWG9912	279150E000003959	11/11/2021	55412
CYI2648	279150E000003962	08/11/2021	55412
DMC7161	279150E000004369	18/11/2021	57380
GPV9B66	279150E000004380	08/11/2021	55412
GWK0789	279150E000004076	11/11/2021	55412
IPZ9357	279150E000004376	10/11/2021	55412
JSK4608	279150E000003596	11/11/2021	55412
MDY4J33	279150E000004381	22/11/2021	51930
PWD1290	279150E000004077	09/11/2021	55412
QAG5717	279150E000004811	11/11/2021	55412

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 29/11/2021 14:47

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 14/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ASP2F46	279150NIC0002966	24/11/2021	50020	R\$ 293,47
AUF3H28	279150NIC0002967	24/11/2021	50020	R\$ 195,23

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 29/11/2021 14:47

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA